

 **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026**

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **02- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flávio Dias Fonseca da Silva. Ausente os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto e Ricardo Annes Guimarães. **03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) a proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a ser submetida para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **05 - DE-LIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme publicados no jornal Empresas e Negócios em sua edição de 27 de fevereiro de 2026 e 06 de março de 2026 e que deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5.2.** Submeter à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 24, "e", do Estatuto Social, a proposta da administração para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos: do montante total do lucro líquido apurado, correspondente a R\$ 560.685 mil (quinhentos e sessenta milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), (i) destinar o montante de R\$ 28.034 mil (vinte e oito milhões e trinta e quatro mil reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (ii) imputar aos dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 323.619 mil (trezentos e vinte e três milhões, seiscentos e dezoito mil reais), declarado a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de março de 2025, 15 de julho de 2025, 04 de novembro de 2025, 27 de novembro de 2025 e 11 de dezembro de 2025; e (iii) destinar o montante de R\$ 209.032 mil (duzentos e nove milhões e trinta e dois mil reais), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido apurado após as destinações previstas nos itens (i) e (ii) acima, à reserva de lucros. **5.3.** Aprovar a convocação, nos termos do artigo 24, "d" do Estatuto Social, da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 9:00 horas, para deliberação sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia; (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 (dois) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027; (iv) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027; e (v) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Olga Stankevicius Colpo. **Olga Stankevicius Colpo** - Presidente da Mesa, **Deise Peixoto Domingues** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 169.573/26-6 em 01.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-administracao-19-de-marco-de-2026-945-hs/